



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 188/2025

Autor: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, venho, respeitosamente, solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que seja criado um Programa Municipal de Renda Básica de Cidadania, com valor equivalente ao de uma cesta básica, a ser utilizado em estabelecimentos previamente cadastrados do município, como mercadinhos, farmácias, quitandas, depósitos de água e gás, entre outros, com o intuito de garantir mais autonomia, dignidade às famílias em vulnerabilidade e fomentar a economia local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir a criação de um programa de apoio alimentar, que atenda famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de um cartão-benefício com valor mensal correspondente a uma cesta básica. Diferente da distribuição de alimentos in natura, o cartão pode ser utilizado em estabelecimentos locais previamente credenciados, como mercadinhos, farmácias, depósitos de gás e água, quitandas e similares, fomentando a economia local.

Com isso, além de garantir segurança alimentar às famílias mais necessitadas, o programa ainda estimula o comércio de Camocim de São Félix, gerando circulação de renda dentro do próprio município, promovendo dignidade às pessoas beneficiadas, que poderão escolher o que comprar conforme suas necessidades.

A medida se alinha com os princípios da economia solidária, da autonomia familiar e do fortalecimento da economia local, representando uma ação social de alto impacto, tanto no combate à pobreza quanto no estímulo ao pequeno comércio.



Resultado da votação

Indicação nº188/2025 de autoria do Vereador César Augusto da Silva Lucena

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja criado um Programa Municipal de Renda Básica de Cidadania, com valor equivalente ao de uma cesta básica, a ser utilizado em estabelecimentos previamente cadastrados do município, como mercadinhos, farmácias, quitandas, depósitos de água e gás, entre outros, com o intuito de garantir mais autonomia, dignidade às famílias em vulnerabilidade e fomentar a economia local

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Rejeitado**

Data da votação: **09/06/2025 21:03**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	Contra
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	Contra
Gilmar Moura da Silva	Contra
José João de Moraes	Contra
Luciano José da Silva Assis	Contra
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	Contra
Sivaldo João Silva	Não votou
Uilson de Moura França	Não votou
Vandeilson Manoel dos Santos	Contra

Resumo da votação

Votos favoráveis: 1
Votos contrários: 7
Abstenções: 0
Total: 8

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir com uma política pública mais eficiente, moderna e humanizada, que beneficie ao mesmo tempo quem precisa de apoio e quem movimenta a economia do nosso município.

Desde já, agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 09 de julho de 2025.



César Augusto da Silva Lucena
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA
Vereador Proponente



Resultado da votação

Indicação nº188/2025 de autoria do Vereador César Augusto da Silva Lucena

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja criado um Programa Municipal de Renda Básica de Cidadania, com valor equivalente ao de uma cesta básica, a ser utilizado em estabelecimentos previamente cadastrados do município, como mercadinhos, farmácias, quitandas, depósitos de água e gás, entre outros, com o intuito de garantir mais autonomia, dignidade às famílias em vulnerabilidade e fomentar a economia local

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Rejeitado**

Data da votação: **09/06/2025 21:03**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	Contra
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	Contra
Gilmar Moura da Silva	Contra
José João de Moraes	Contra
Luciano José da Silva Assis	Contra
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	Contra
Sivaldo João Silva	Não votou
Uilson de Moura França	Não votou
Vandeilson Manoel dos Santos	Contra

Resumo da votação

Votos favoráveis:	1
Votos contrários:	7
Abstenções:	0
Total:	8